



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTRARIA N° 072/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença Médica de 30 (trinta) dias para o servidor **Adílson Costa Vieira**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 012/C de acordo com laudo da perícia médica constante no processo 14245/23 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

Art. 2º - período da licença: 01/09/2023 a 30/09/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTRARIA N° 073/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização de Contratos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu para a Dispensa Direta n.º 026/2023, Processo Administrativo n.º 704/2023, sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C
Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C
Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023
Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 (trinta) de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente